



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 050/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 122.026,35 (cento e vinte e dois mil e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, da fonte 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras no valor de 30.070,81 (trinta mil e setenta reais e oitenta e um centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - excesso de arrecadação da fonte 172 - Plano de Ação Continuada / PAR - FNDE - Termo de Compromisso Nº 7537 / 2013 no valor de R\$ 91.955,54 (noventa e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

Handwritten notes at the top of the page, including a signature and some illegible text.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 março 12013
DE Nº 9.733
UMUARAMA, 25 03 12013
Atu Officiant
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 050 DE 22/03/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
- DIRETORIA DE OBRAS

ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
21 Obras de Combate a Erosão Urbana	8847	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	504	R\$ 30.070,81
TOTAL GERAL				R\$ 30.070,81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
- COORDENACAO GERAL - S.M.E

ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
45 Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil	8948	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	172	R\$ 91.955,54
TOTAL GERAL				R\$ 91.955,54

TOTAL GERAL R\$ 122.026,35

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 050 DE 22/03/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2012

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

ORIGEM DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Compensações Financeiras	84.292,47	14.221,66	504	70.070,81
		Valor utilizado pelo Decreto nº 030/2013	504	40.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 050/2013	504	30.070,81
		Saldo atual	504	